



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## ANEXO I

### LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017. REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

**Vereador: Fábio Rogério Martins de Oliveira**

Competência: Outubro/2024

Data do Requerimento: 05/11/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

**Fábio Rogério Martins de Oliveira**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

**ANEXO II**

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.**

**RELAÇÃO DE DESPESAS.**

<b>Fábio Rogério Martins de Oliveira</b> Vereador		<b>Competência:</b> <b>Outubro/2024</b>		
<b>ITE M</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DATA</b>		<b>VALOR - R\$</b>
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/10/2024	31/10/2024	2.031,00
02	Telefonia Móvel	01/10/2024	31/10/2024	411,50
03	Alimentação	01/10/2024	31/10/2024	507,50
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.950,00</b>

---

**Fábio Rogério Martins de Oliveira**  
Vereador

---

**Itamar Lourenço**  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## ANEXO III

### LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**Vereador: Fábio Rogério Martins de Oliveira**

Competência: Outubro/2024

Data do Requerimento: 05/11/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de Outubro/2024, conforme determina as Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

**Fábio Rogério Martins de Oliveira**  
Vereador